

Plano anual de Auditoria Interna

*Annual internal
audit plan*

2026

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO
DO PECÉM

Documento:	<i>Plano de Comunicação AUDIN</i>
ID/Cod:	<i>PLN.ALDIN.001</i>
Elaborado/revisado em:	<i>30/01/2024 / 14/01/2025</i>
Elaborado/revisado por:	<i>Marcio Mamede</i>
Aprovado por:	<i>Marcio Mamede</i>
Nº Revisão:	<i>01</i>

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) apresenta os trabalhos a serem realizados pela Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) no exercício de 2026 em conformidade com o disposto no Art. 9º, §3º, I, da Lei Federal nº 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União.

Para a elaboração do PAINT deverão ser considerados os seguintes aspectos, de acordo com a Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021:

Art. 3º O PAINT deve ser elaborado com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, devendo considerar:

I - o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas;

II - os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;

III - a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada;

IV - a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

O PAINT conterá no mínimo os elementos a seguir, conforme Art. 4º da Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021: Art. 4º O PAINT deve estabelecer uma previsão realista das atividades a serem realizadas no período, contendo, no mínimo:

I - relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela unidade de Auditoria Interna, com informações sobre: (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração); (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) datas previstas de início e conclusão; (e) carga horária prevista; e (f) a origem da demanda;

II - previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias: (a) serviços de auditoria; (b) capacitação; (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; (d) gestão e administrativa interna; e (e) demandas extraordinárias recebidas pela unidade de Auditoria Interna durante a realização do PAINT.

Observa-se ainda, a Portaria Normativa SFC/CGU nº 165, de agosto de 2024, Portaria SFC/CGU nº 3.307, de 24 de novembro de 2022 e IN CGU nº 10, de 28 de abril de 2020.

Este plano poderá ser atualizado ou, até mesmo, modificado a depender de demandas extraordinárias que possam ser admitidas pela unidade de auditoria interna mediante deliberação do CONSAD ou COUAD.

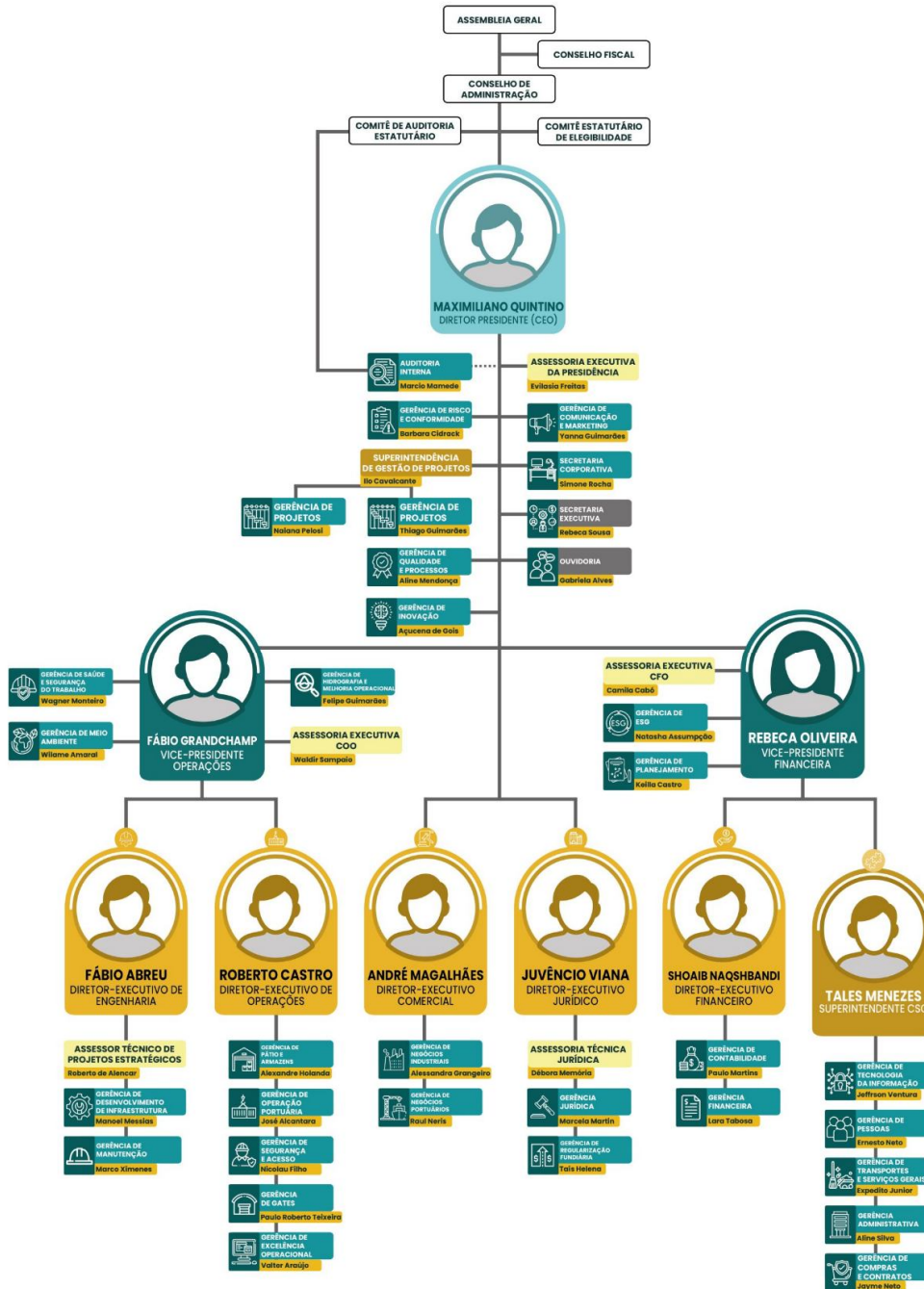
O detalhamento das atividades está apresentado no Anexo I, compreendendo a previsão de programas de auditoria para 2026, envolvendo setores e processos diversos, objetivando atender à estrutura organizacional da Companhia, Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

2. PERÍODO

Este plano de trabalho será realizado de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, com disponibilidade de 2.000 horas/homem, já descontados os sábados, domingos, feriados e férias.

As ações serão realizadas na sede da Companhia, localizada na Esplanada do Pecém s/n, Pecém, São Gonçalo do Amarante, Ceará.

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



3.1 – Vinculação

A Auditoria Interna obedece à seguinte vinculação:

- Ao Conselho de Administração – CONSAD, diretamente ou por meio do Comitê de Auditoria Estatutário.

As atribuições da Auditoria constam do artigo 27º do Estatuto Social, respaldado pelo Art. 17, inciso XXVI do Regimento Interno.

3.2 – Recursos Humanos

O Analista lotado na Auditoria Interna é do quadro efetivo e possui graduação em Administração de Empresas, com pós-graduação em Negócios Internacionais e Extensão em varejo.

✓ Quadro Técnico Atual:

Francisco Márcio Cavalcante Mamede

Auditor Interno

Matrícula 0072

CRA/CE 4954

Maria Nuziana Lopes de Melo

Auxiliar de Gestão IV

Matrícula 20557

4. DIRETRIZES DO PLANO DE ATIVIDADES

A composição do plano obedecerá aos requisitos mínimos estabelecidos no Art. 4º da Instrução Normativa CGU/SFCI nº 5, de 27 de agosto de 2021, bem como a demandas obrigatórias originadas de acórdãos do Tribunal de Contas da União, disposições legais e atividades típicas de gestão da unidade.

Os trabalhos a serem realizados pela Auditoria Interna em função de obrigação normativa, em 2026, serão os listados a seguir:

- ✓ Serviços de auditoria (avaliação e consultoria)
- ✓ Capacitação;
- ✓ Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores;
- ✓ Gestão interna (PAINT/RAINT, Revisão dos normativos);
- ✓ Adequação ao modelo IA-CM;
- ✓ Reserva técnica.

5. SERVIÇOS DE AUDITORIA

Os trabalhos priorizam a auditoria *“in loco”*, com a utilização da técnica de amostragem, coleta e análise de dados, sendo os resultados avaliados e discutidos (através de um Relatório), inclusive junto aos auditados, procedendo-se então aos

registros dos assuntos entendidos como relevantes, acompanhados das respectivas recomendações ou apenas dos comentários julgados necessários.

Este planejamento compreendeu os exames preliminares dos riscos, das áreas, atividades e processos, de forma a definir a amplitude e o período do trabalho a ser realizado, baseado na Matriz de Riscos e consulta à alta gestão.

5.1 - Relação dos trabalhos selecionados

Conforme o Plano de Gestão, os aspectos a serem considerados no processo de seleção das auditorias a serem priorizadas nos Planos Anuais de Auditoria, para o período 2024-2028, podem contemplar:

1. vinculação do objeto com os objetivos estratégicos ou plano de gestão;
2. vulnerabilidades institucionais (grau de risco);
3. materialidade;
4. tempo decorrido desde a última avaliação;
5. mudanças regulatórias;
6. mudança da estrutura organizacional;
7. rotatividade de dirigentes;
8. reportes de vulnerabilidades dirigidos à Companhia;
9. relatos e indícios de inconsistências em sistemas;
10. rotina ou legais.

A seleção dos trabalhos no exercício 2026, conforme diretriz do Plano de Gestão, considerou os aspectos de Vulnerabilidades Institucionais (grau de risco), Vinculação do objeto com os objetivos estratégicos e Rotina ou legais.

A relação planejada para o exercício contempla 05 trabalhos:

Riscos – 02 (dois) trabalhos selecionados

Entre os riscos que não tem exceção, com o índice de impacto e probabilidade na Matriz, de maior grau, que possuem Pxl¹ 0,02 e 0,06 respectivamente:

- Sequencial 01 (ID 2) - Risco de perda ou redução de parte significativa do faturamento da Companhia proveniente dos contratos com a ArcelorMittal;
- Sequencial 09 (ID 78) - Risco de Conflitos de Interesses;

O risco sequencial 02 (ID 12) - Risco de não conformidades em razão de descumprimento de atos normativos e de exigências dos órgãos anuentes, gerando prejuízo financeiro e operacional para as atividades da CIPP, com Pxl 0,06, foi objeto da Auditoria 01/2024 e 02/2023, possuindo itens ainda por implementar e pendentes por parte da gerência e estão sendo monitorados pela Auditoria, motivo pelo qual não integra o PAINT 2026.

O risco Sequencial 03 (ID 65) - Risco de possíveis inconformidades em documentos/registros de imóveis em Área de ZPE apesar de possuir Pxl igual a 0,10, foi objeto da Auditoria 05/2022, possuindo itens ainda por implementar e pendentes por parte da gerência e estão sendo monitorados pela Auditoria, motivo pelo qual não integra o PAINT 2026.

¹ Pxl - Probabilidade x Impacto

O risco Sequencial 04 (ID 69) - Risco relacionado ao insucesso/desistência nos contratos estratégicos, que gerem impactos para a CIPP, apesar de possuir Pxl igual a 0,12, foi objeto da auditoria nº 05/2024 possuindo itens ainda por implementar e pendentes por parte da gerência e estão sendo monitorados pela Auditoria, motivo pelo qual não integra o PAINT 2026.

O risco Sequencial 05 (ID 74) - Risco de ataque Hacker nos sistemas e redes manuseados pela Companhia, apesar de possuir Pxl igual a 0,04, foi objeto da auditoria nº 03/2023 possuindo itens ainda por implementar por parte das gerências e estão sendo monitorados pela Auditoria, motivo pelo qual não integra o PAINT 2026.

O risco Sequencial 06 (ID 75) - Risco marítimo/navegação decorrente de eventos que possam comprometer ou inviabilizar as manobras no Terminal Portuário, possui Pxl igual a 0,03, foi objeto da auditoria nº 03/2025 possuindo itens ainda por implementar e pendentes por parte da gerência e estão sendo monitorados pela Auditoria, motivo pelo qual não integra o PAINT 2026.

O risco Sequencial 07 (ID 76) - Risco de Incêndio na área da CIPP, apesar de possuir Pxl igual a 0,04, foi objeto da auditoria nº 02/2024 possuindo itens ainda por implementar por parte da gerência e estão sendo monitorados pela Auditoria, motivo pelo qual não integra o PAINT 2026.

O risco Sequencial 08 (ID 77) - Risco de acidente envolvendo pessoas dentro da área da CIPP, apesar de possuir Pxl igual a 0,12, foi objeto da auditoria nº 02/2023 possuindo itens ainda por implementar por parte da gerência e estão sendo monitorados pela Auditoria, motivo pelo qual não integra o PAINT 2026.

O risco Sequencial 10 (ID 79) - Risco de ocupação irregular dos terrenos demarcados, que são objeto de negociação pela CIPP, possui Pxl igual a 0,06, foi objeto da auditoria nº 05/2022 possuindo itens ainda por implementar e pendentes por parte da gerência e estão sendo monitorados pela Auditoria, motivo pelo qual não integra o PAINT 2026.

Os riscos Sequenciais 11 (ID 80) - Risco de Impactos Climáticos e Oceanográficos Extremos (Pxl igual a 0,06) e 12 (ID 81) - Risco de Incidentes Ambientais por Falhas Operacionais (Pxl igual a definir), foram desdobramentos do Risco de desastre ambiental na CIPP integrante da Matriz de Riscos 2025 que foi objeto da auditoria 04/2025, possuindo itens ainda por implementar e pendentes por parte da gerência e estão sendo monitorados pela Auditoria, motivo pelo qual não integra o PAINT 2026.

Rotina ou legais – 01 (um) trabalho selecionado

- Necessidade de verificação de possíveis inconsistências no processo de avaliação do PECS - Plano de Emprego, Carreira e Salários realizado anualmente.

Vinculação do objeto com os objetivos estratégicos – 01 (um) trabalho selecionado (trabalho indicado pela Diretoria Sênior)

- Necessidade de verificação de possíveis falhas e vulnerabilidades no processo de Segurança da Carga devido ao risco relativo aos aspectos das certificações ISPS-CODE e OEA, impactos financeiros, legais e reputacionais para a Companhia.

Tempo decorrido desde a última avaliação – 01 (um) trabalho selecionado (trabalho indicado pelo COAUD)

- Necessidade de verificação de possíveis inconformidades de folhas de pagamento devido ao risco de pagamentos indevidos, erros de cálculo, descumprimento da legislação trabalhista e previdenciária, falhas de controles internos e impactos financeiros, legais e reputacionais para a Companhia.

As ações de trabalho de auditoria relacionados no tópico 5.1, que serão realizadas em 2026, correspondem a 60% do total de horas do PAINT (1.200 horas/homem). Considera ainda a seleção de trabalhos, a consolidação da Matriz de Riscos apenas em dezembro de 2025 (aprovada na última reunião do CONSAD do exercício) comprometeu o prazo de elaboração e aprovação do PAINT e do tempo de trabalho.

5.2 - Metodologia para elaboração da Matriz de Risco

A Matriz de Risco, apresentada pela gerência de Risco e Conformidade, está representada de acordo com a pontuação obtida, considerando a somatória dos três itens (Probabilidade, Impacto e Severidade). Apresentamos, a seguir, os critérios para escalonamento das atividades, de acordo com a significância apurada.

- Probabilidade:

Apresenta a perspectiva favorável de que algo venha a ocorrer, conforme pontuação e critérios abaixo discriminados:

PROBABILIDADE / PROBABILITY		
Qualificação / Qualification	Pontuação / Score	Descrição / Description
Muito Alta <i>Very High</i>	0,9	Pode ser que ocorra semanalmente (71% a 90%) <i>It may occur weekly (71% to 90%)</i>
Alta <i>High</i>	0,7	Pode ser que ocorra mensalmente (51% a 70%) <i>It may occur monthly (51% to 70%)</i>
Moderada <i>Moderate</i>	0,5	Pode ser que ocorra mais de uma vez dentro de um ano (31% a 50%) <i>It may occur more than once within a year (31% to 50%)</i>
Baixa <i>Low</i>	0,3	Pode ser que ocorra uma vez dentro de um ano (11% a 30%) <i>May occur once within a year (11% to 30%)</i>
Muito Baixa <i>Very Low</i>	0,1	Não é provável que aconteça (1 a 10%) <i>Not likely to happen (1 to 10%)</i>
N/A	0	Nenhuma das alternativas / None of the alternatives

- Impacto:

Representa as consequências que o risco pode apresentar, em escala que apresenta se este é economicamente significativo ou não:

IMPACTO / IMPACT		
Qualificação / Qualification	Pontuação / Score	Descrição / Description
Muito Alto <i>Very High</i>	0,8	Consequências irreversíveis ou com custo inviável <i>Irreversible consequences or unfeasible cost</i>
Alto <i>High</i>	0,4	Consequências reversíveis em curto e médio prazo, com custo alto <i>Reversible consequences in the short and medium term, with high cost</i>
Moderado <i>Moderate</i>	0,2	Consequências reversíveis em curto e médio prazo, com custo baixo <i>Reversible consequences in the short and medium term, with low cost</i>
Baixo <i>Low</i>	0,1	Consequências reversíveis em curto e médio prazo, com custo pouco significativo <i>Reversible consequences in the short and medium term, with little significant cost</i>
Muito Baixo <i>Very Low</i>	0,05	Consequências pouco significativas <i>Minor consequences</i>
N/A	0	Nenhuma das alternativas / None of the alternatives

- Severidade:

Resultando do cruzamento dos indicadores de classificação Impacto e Probabilidade, conforme tabela a seguir:

Matriz Probabilidade x Impacto (P x I) <i>Probability x Impact Matrix (P x I)</i>							
Probabilidade / Probability	Muito Alta <i>Very High</i>	0,9	0,05	0,09	0,18	0,36	0,72
	Alta <i>High</i>	0,7	0,04	0,07	0,14	0,28	0,56
	Moderada <i>Moderate</i>	0,5	0,03	0,05	0,10	0,20	0,40
	Baixa <i>Low</i>	0,3	0,02	0,03	0,06	0,12	0,24
	Muito Baixa <i>Very Low</i>	0,1	0,01	0,01	0,02	0,04	0,08
		0,05	0,1	0,2	0,4	0,8	
		Muito Baixo <i>Very Low</i>	Baixo <i>Low</i>	Moderado <i>Moderate</i>	Alto <i>High</i>	Muito Alto <i>Very High</i>	
		Impacto / Impact					

NÍVEL DE RISCO / RISK LEVELS	
	Muito alto <i>Very high</i>
	Alto <i>High</i>
	Médio <i>Medium</i>
	Baixo <i>Low</i>

A classificação da Matriz de Risco destacada, seguindo os critérios acima definidos está consolidada na planilha de monitoramento da área de Gestão de Riscos e Conformidade.

5.4 - Ações de Desenvolvimento Institucional para fortalecimento das atividades da Auditoria Interna e capacitações previstas para 2026

A política de capacitação indicada para a auditoria, tem a finalidade de viabilizar o conhecimento das mais modernas ferramentas de trabalho e de gestão, possibilitando à área de auditoria contribuir, dentro de suas competências, com o alcance dos objetivos institucionais. Essas ações de capacitação são vitais para que efetivamente aconteça o assessoramento da gestão e avaliação dos controles da Instituição.

Em atenção ao disposto na Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, especialmente em seu art. 4º, inciso II, alínea “b”, o PAINT deverá conter a previsão de alocação da força de trabalho destinada às ações de capacitação e desenvolvimento profissional, consideradas essenciais ao fortalecimento da atividade de auditoria interna.

Em consonância com o § 2º do mesmo artigo, cada auditor deverá cumprir carga mínima de 40 horas anuais de capacitação, sendo adotado para a Auditoria Interna da Companhia uma meta setorial superior, estimada em 60 horas/homem como referência para o exercício de 2026.

5.5 - Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas

A Auditoria Interna reservará horas do PAINT para o monitoramento das recomendações emitidas pela própria AUDIN em trabalhos anteriores e ainda não implementadas.

Para o desenvolvimento dessa ação, foi reservada 320 horas/homem. Essa ação utilizará 16% das horas do planejamento para 2026. Esse quantitativo de trabalho é proporcional ao passivo de recomendações pendentes de monitoramento.

5.6. - Gestão Interna

O Plano prevê ainda a alocação de horas para a gestão interna da unidade de Auditoria Interna, que se revela bastante necessária. Nessa ação serão desenvolvidas ações do tipo controle de frequência, monitoramento da capacitação, acompanhamento do plano de gestão e do plano de comunicação da unidade de auditoria, reuniões internas para acompanhamento da execução do PAINT, *Ckeck list* dos fluxogramas, gestão do acervo documental; processos de avaliação e gestão dos indicadores.

Foram consignadas 320 horas/homem o que corresponde a 16% do total de horas.

5.7 Demandas extraordinárias recebidas durante a realização do PAINT

As demandas extraordinárias serão tratadas em uma ação denominada Reserva Técnica. Serão reservadas 100 horas/homem que representa 5% do total de horas.

Quando houver demandas extraordinárias, estas serão recebidas pela AUDIN e analisadas quanto ao demandante e quanto ao nível de risco, considerando, ainda, a capacidade operacional da unidade de auditoria. Incluem-se nessa reserva possíveis consultorias ou outras demandas realizadas pela alta administração que versem sobre governança, gestão de riscos e controles internos respeitados os limites de atuação da AUDIN.

6. METAS E INDICADORES

Para o exercício de 2026 fica previsto o quadro de indicadores para a área de Auditoria Interna:

Nº	Eixos de atuação <i>Axes of action</i>	Indicador de desempenho <i>Performance indicator</i>	Descrição do indicador <i>Indicator description</i>	Padrão <i>Pattern</i>	Peso % <i>Burden %</i>	2025		2026	
						Meta <i>Goal</i>	Resultado <i>Result</i>	Meta <i>Goal</i>	Índice Alcançado <i>Index achieved</i>
1	Aprimoramento e atualização das práticas e condutas da auditoria interna / <i>Improvement and updating of internal audit practices and conduct</i>	Índice de evolução da maturidade dos processos de auditoria / <i>Maturity evolution index of audit processes</i>	Mede a evolução da maturidade dos processos-chaves de auditoria, conforme modelo IA-CM / <i>Measures the evolution of maturity of key audit processes, according to the IA-CM model.</i>	Quanto maior, melhor / <i>The bigger the better</i>	30	50% dos KPA's do nível 2 e 3 do IA-CM	38%	50% dos KPA's do nível 2 e 3 do IA-CM	
		Horas de capacitação (média setorial) / <i>Training hours (sector average)</i>	Mede a efetividade de capacitação necessária prevista no PAINT / <i>Measures the effectiveness of the necessary training provided for in PAINT</i>	Quanto maior, melhor / <i>The bigger the better</i>	5	60	75	60	
2	Melhoria da imagem e da confiança na auditoria interna / <i>Improving the image and confidence in internal auditing</i>	Índice de recomendações da auditoria atendidas (acatadas) / <i>Index of audit recommendations met (accepted)</i>	Mede a quantidade de recomendações emanadas dos trabalhos de auditoria e de consultoria que foram acatadas pela administração/gestão / <i>Measures the number of recommendations emanating from audit and consultancy work that were accepted by administration/management.</i>	Quanto maior, melhor / <i>The bigger the better</i>	10	100%	100%	100%	
3	Fortalecimento do sistema de governança e gestão da Companhia / <i>Strengthening the Company's governance and management system</i>	Índice de satisfação dos trabalhos de auditoria e consultoria / <i>Satisfaction index for audit and consultancy work</i>	Mede a satisfação das unidades auditadas quanto à percepção de melhorias na governança e controles internos / <i>Measures the satisfaction of audited units regarding the perception of improvements in governance and internal controls</i>	Quanto maior, melhor (a pontuação máxima é 25) / <i>The bigger the better (maximum score is 25)</i>	10	4,5	4,77	4,50	
4	Execução do PAINT / <i>PAINT Execution</i>	Índice de cumprimento das auditorias previsto no PAINT / <i>Audit compliance rate provided for in PAINT</i>	Mede o atendimento à demanda de trabalhos previstos / <i>Measures compliance with expected work demand</i>	Quanto maior, melhor / <i>The bigger the better</i>	45	100%	100%	100%	
							92,8%	Resultado %	

A Apuração do alcance das metas será apresentada no RAINT.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a elaboração do PAINT – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para 2026 espera-se que os resultados dos trabalhos da auditoria realizados sejam compatíveis com tal planejamento, a fim de que os resultados alcançados possam fortalecer e melhorar as operações da gestão.

Estima-se atingir êxito em processos que possam atenuar ou até mesmo extinguir as vulnerabilidades encontradas, respeitando as peculiaridades institucionais, buscando adequá-las à legislação pertinente. Dentre os resultados esperados, destacamos:

- Racionalização dos trabalhos de auditoria interna;
- Desenvolvimento e implantação de novas técnicas de auditoria;
- Estruturação e fortalecimento dos sistemas de controle interno administrativo;
- Fortalecimento da política de gestão de riscos;
- Interação com a comunidade acadêmica de forma produtiva;
- Consolidação das funções de planejamento, desenvolvimento, organização e controle interno;
- Otimização dos sistemas administrativos;
- Desenvolvimento e capacitação dos servidores;
- Adequação e distribuição da força de trabalho.

A Auditoria Interna reforça o empenho na execução deste PAINT bem como o empenho no atendimento das metas, em especial adequação de processos da área de Auditoria Interna de forma a atender o padrão de qualidade IA-CM - *Internal Audit Capability Model*.



Integra este PAINT a Matriz de Riscos Institucionais (Documento sigiloso publicamente conforme Inciso VI do Art. 22º da Lei de Acesso à Informação nº 15.175/2012).

Francisco Marcio C. Mamede
Auditor Interno – CRA/CE nº 4954

